



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (SIMPLIFICADO)

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto, subsídiar a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal.

2. NATUREZA DO OBJETO:

2.1. Trata-se de objeto de natureza “comum”, com base em suas especificações passíveis de serem objetivamente definidas neste termo, segundo a caracterização usual de mercado. Ademais, são extensas as possibilidades do mercado, pois amplamente e difundidos e ofertados objetos que atendem as especificações.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES/E VALORES DE REFERÊNCIA:

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unid.	Valor Total
01	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas	50	PT		
02	Refrigerantes: Embalagens com 2 litros a base de água, extratos da fruta, açúcar, edulcorantes, aromatizantes, corantes, acidulantes, conservantes e anidrido carbônico (CO2)	60	LT		
03	Refrigerante a base coca-cola: Embalagens com 2 litros a base de água gaseificada, açúcar ,extrato de noz de cola, cafeína, corante caramel IV, acidulante ácido fosfórico, aroma natural e edulcorante sucralose (4,4 mg) por 100ml.	60	LT		
04	Queijo Mussarela: preferência fatiado, Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	40	KG		
05	Presunto fatiado: frios, variedade presunto de pernil, tipo preparação cozido, composição sem capa de gordura, apresentação fatiado, estado de conservação resfriado(a), com validade a contar com a entrega do item.	40	KG		
06	Açúcar grosso, tipo Cristal, obtido a partir do caldo de cana de açúcar livre de fermentação isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: pacote de 5 kg	20	KG		
07	Extrato de tomate. Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele e sem semente. O produto deverá estar isento de fermentação, não indicar processamento defeituoso e apresentar as características próprias: aspecto massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Embalagem 310 gramas	10	UN		
08	Leite integral, embalagem em pacote de 1L, estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, limpas, não violadas, resistentes, acondicionadas em caixa de papelão lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega, condições de armazenamento, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/ Ministério de Saúde. -	03	CX		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

CAIXA COM 12 L					
09	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA SABOR UVA Caixa cartonada 1l. especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de uva; simples; composto líquido de polpa concentrada de uva, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega	60	CX		
10	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA SABOR CAJU Caixa cartonada 1l. especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de caju; simples; composto líquido de polpa concentrada de Caju, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega	60	CX		
11	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA SABOR PÊSSEGO Caixa cartonada 1l. especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de Pêssego; simples; composto líquido de polpa concentrada de pêssego, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega	60	CX		
12	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA SABOR MANGA Caixa cartonada 1l. especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de Manga; simples; composto líquido de polpa concentrada de Manga, água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega	60	CX		
13	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA SABOR Maracujá Caixa cartonada 1l. especificação técnica: suco de néctar da fruta; sabor de Maracujá ; simples; composto líquido de polpa concentrada de Maracujá água potável, açúcar, podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando sabor e aroma característicos e cor vermelho purpura a vinho; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e mínimo de 140 dias na data da entrega; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com as orientações da ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	60	CX		
14	biscoito salgado tipo cream cracker, agua e sal, isentos de	15	PT		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, embalagem em plástico polietileno contendo 400g.				
15	Óleo de soja: refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	24	LT		
16	<i>Especificação: MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 250 gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.</i>	20	PT		
17	SAL REFINADO : <i>Especificação: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Não empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses</i>	2	KG		
18	CARNE BOVINA MOIDA KG <i>Especificação: Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeadas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1,00Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>	40	KG		
19	Peito de Frango Especificação: Peito de Frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF OU SIE). Embalado em embalagem med polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1Kg Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 18°. de 12 meses a partir da data de fabricação.	40	KG		
20	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G <i>Especificação: Embalagem plástica (copo) de 300g. Tempero completo sem pimenta - embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informação nutricional ingredientes e</i>	1	KG		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	<i>data de fabricação.</i>				
21	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO 1KG <i>Especificação : Material trigo especial, apresentação pó, tipo I, com fermento pacote com 1Kg</i>	20	KG		
22	CEBOLA KG <i>Especificação Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 1KG. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana</i>	10	KG		
23	ALHO <i>Especificação: De primeira qualidade, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Primárias: Embalagens</i>	2	KG		
24	Requeijão cremoso, 200 grs,	30	UN		
25	AZEITONA VERDE: Em conserva, embalagem Contendo 300g. em vidro, com Identificação do produto marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 180 dias.	10	UN		
26	Banana Maçã: Especificações em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos sem amasses e sinais de apodrecimentos.	20	KG		
27	Banana prata: Especificações em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de parasitos, amasses e sinais de apodrecimentos.	20	KG		
28	Laranja Pêra: Especificações de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, por kg.	40	KG		
29	Maçã gala: deve estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservações	10	KG		
30	Melão , fruto integral, maduro, sem rupturas, próprio para o consumo.	10	KG		
31	logurte com polpa de frutas: sabor morango, fonte de cálcio e vitaminas A e D, contendo 900 gramas unidade. Prazo de validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	30	UN		
32	Fermento em pó: 100 g- produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcico.	5	UN		
33	Molho de tomate refogado : 1 kg, concentrado, produto	20	UN		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de 1 kg, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem , sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
34	Polvilho doce: pacote. 01 kg, polvilho de mandioca, tipo doce, de coloração branca, isento de sujidades.	20	KG		
35	Creme de leite: 200 g, tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	15	UN		
36	Melancia: PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA , DEVENDO APRESENTAR FRUTA FRESCA , TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO , O TRANSPORTE, CONSERVANDO-SE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME (PADRONIZADO)	30	KG		
37	Ovos: branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para 30 unidades Procedente de galinhas sadias.	40	UN		
38	Pão de forma integral: em fatias, peso mínimo por fatia 25 gramas. Fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	25	UN		
39	CALDO DE CARNE EM TABLET : <i>Especificação Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso 57GR.</i>	10	CX		
40	Açafrão. Tempero colorífico em pó de urucum de procedência natural. Embalagem de 120 gramas	03	UN		
41	Água mineral: Natural sem Gás 500 ML cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização	800	UN		
42	Água mineral galão de 20 litros: sem embalagem: Áqua mineral Natural sem gás, cristalina, Embalagem de plástico, Dentro das regras de comercialização.	150	UN		
43	Milho verde de 340 grs: em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Nome e endereço do fabricante e a	30	UN		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

	data da fabricação e validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
44	TOMATE: tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas, com coloração uniforme brilho.	10	KG		
45	KATCHUP: Polpa de tomate, açúcar, vinagre, amido modificado, sal condimento e conservador sorbato de potássio INS 202 peso líquido 400 gramas.	10	UN		
46	MEXIRICA POCAN – de primeira qualidade, livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniforme. Grau de maturação: Ausência de defeitos graves (Podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	20	KG		
47	Papel rolo/bobina, tipo filme pvc (papel filme), 300x28	05	UN		
48	Filtro de papel, tamanho 103, embalagem com 30 unidades, tipo coador	15	UN		
VALOR TOTAL -----→					

4. ESTIMATIVA DA DESPESA

4.1. Para apuração dos valores de referência relacionados no item 3 e estimativa para fins da contratação, foi realizada pesquisa de preços, conforme demonstrando documentos anexos.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

5.1. Trata-se de gêneros alimentícios necessários para atendimentos das demandas cotidianas da Câmara Municipal, tais como fornecimentos de lanches durante as reuniões ordinárias e extraordinárias de comissões e do Plenário; oferecimento de lanches aos servidores da Câmara, em horário de serviço; fornecimento de lanches a autoridades em visitas à Câmara. Assim, necessário a aquisição dos gêneros alimentícios.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1.1. Os produtos objeto do presente termo de referência deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, sito à rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG ou retirados diretamente no estabelecimento comercial, por servidor da Câmara Municipal, mediante a apresentação de Nota de Autorização de Fornecimento.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1. São obrigações da contratante:

- 6.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
 - 6.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo estipulado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência (ou Edital) e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

6.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.3.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos e na sua Proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e ainda:
- 6.3.1.1. efetuar a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal ou diretamente no estabelecimento a servidor da Câmara Municipal, mediante a apresentação de Nota de Autorização de Fornecimento;
 - 6.3.1.2. Garantir as qualidades dos produtos a serem fornecidos, respeitados os prazos de validade;
 - 6.3.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
 - 6.3.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os produtos identificados como inadequados;
 - 6.3.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 6.3.1.6. Responsabilizar por todas as despesas necessárias ao atendimento integral do objeto, inclusas dentre outras, despesas trabalhistas, previdenciárias, fretes, seguros e outras;
 - 6.3.1.6. Responsabilizar-se pela garantia e qualidade dos produtos, observado o Código de Defesa do Consumidor;
 - 6.3.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.4. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 6.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

7. PRAZO PARA ENTREGA OU INÍCIO E DURAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 7.5. As contratações decorrentes do presente Termo de Referência iniciarão imediatamente após a homologação do presente e vigorarão até o final do presente exercício financeiro;
- 7.6. As contratações deverão ter em estoque os produtos a serem fornecidos, para pronta entrega, mediante Nota de Autorização de Fornecimento.

7. MODELO DE GESTÃO:

7.1. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 7.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração e de seus agentes e prepostos;
- 7.1.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 8.1. Os recursos orçamentários necessários à referida despesa encontram-se previstos na seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.031.0101.2004-3.3.90.30.00, ficha 19.

9. PAGAMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

9.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, mediante ateste de recebimento da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos fornecidos, à vista da respectiva Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

10.1. Considerando a estimativa da despesa, verifica-se que a contratação poderá ocorrer mediante CONTRATAÇÃO DIRETA, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude do valor.

11. JUSTIFICATIVA SOBRE O ATENDIMENTO OU NÃO DO CAPÍTULO V DA LC 123/2006:

11.1. Considerando o valor da estimativa da despesa, o processo de contratação será exclusivo para participação de MEI/ME/EPP, em conformidade com a Lei Complementar Federal 123/2006 e Lei Municipal nº 474, de 22 de junho de 2023.

12. Responsável pela Elaboração:

Dom Bosco-MG, ____/____/2024.

THAIS MILENE SOARES NUNES

Diretora Administrativa

13. Manifestação do Ordenador de Despesa:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Dom Bosco-MG, ____/____/_____.

CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA

Presidente da Câmara/Ordenador da Despesa